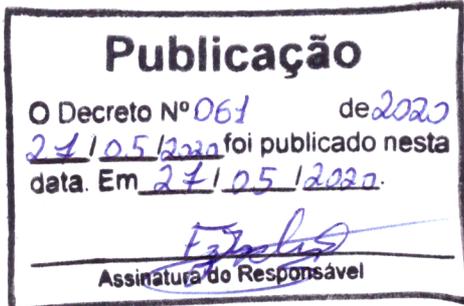




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/2020
De 27 de maio de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$ 35.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 SECRETARIA DA FAZENDA
Despesas Correntes

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5687	R\$	3.175,00
SUBTOTAL	R\$	3.175,00

SECRETARIA DA FAZENDA
04.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Correntes

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$	21.825,00
SUBTOTAL	R\$	21.825,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	25.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 94	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$	35.000,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 60	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 61	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 63	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	25.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 104	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 105	R\$	5.000,00
--------------------------------------	-----	----------

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	10.000,00
-----------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	35.000,00
--------------------	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 27 de maio de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração